

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 09 de Fevereiro de 2023.


PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 038/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 09 de Fevereiro de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER do Exmo Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei versando sobre a equiparação salarial entre as categorias funcionais de Técnicos Agrícolas e Agentes de Desenvolvimentos Rural dos profissionais que atuam na Prefeitura Municipal de M. Nova, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.02.2023.


Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
- Vereador/Requerente -

